



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Portaria nº 03/2011

LUCIA EHRENBRINK, Juíza do Trabalho titular da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a paralisação dos funcionários públicos federais;

CONSIDERANDO a adesão de quase a totalidade dos servidores da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre à greve nacional;

CONSIDERANDO a precariedade de condições de atendimento da Secretaria da Vara,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

SUSPENDER a partir desta data os prazos em andamento até posterior determinação.

RESTRINGIR o atendimento ao público externo no horário das 13h às 18h, **EXCLUSIVAMENTE** para os prazos designados em audiência e para entrega de alvarás.

MANTER o atendimento para medidas urgentes.

MANTER a realização das audiências já designadas.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.


LÚCIA EHRENBRINK
Juíza do Trabalho